

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DE 2021**

Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dez horas da manhã, os membros do conselho previdenciário do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, se reuniram no gabinete do Secretário Municipal de Gestão Governamental, localizado no Paço Municipal, discutem e deliberam sobre a seguinte pauta: Alteração da Política de Investimentos e Análise e deliberação do novo Cálculo atuarial. Deu-se início a reunião com a presença do quórum regimental necessário, tendo se constatado a presença dos conselheiros abaixo assinalados, além dos servidores do IPMJP, na condição de convidados, a saber: o senhor João Carlos de Oliveira Leão, Gerente de Investimentos do FUN-PREV; o servidor, analista Previdenciário, Werton José Cabral Rodrigues, atuário e a servidora, analista Previdenciária, Camila Pires de Sá Mariz Maia, Chefe da Seção de Gestão de Pessoal, sendo a última estabelecida como secretária deste conselho. Inicialmente a Presidente do Conselho, Caroline Agra deu as boas-vindas aos conselheiros, explicou que o IPM está passando por uma reforma estrutural e por isso a reunião não pôde ser apresentada naquele Instituto e se colocou a disposição para qualquer dúvida, afirmando que ao final imprimiria a ata da reunião e entregaria aos membros do Conselho Previdenciário e solicitou a ratificação por parte de cada conselheiro da matéria discutida, **mediante assinatura**. Passada a palavra ao Sr Werton José, para fomentar o novo cálculo atuarial com base na reforma da previdência. Iniciou afirmando a necessidade da reforma para viabilizar as futuras aposentadorias dos servidores municipais. Ressaltou que as regras contidas no cálculo da reavaliação atuarial foram baseadas na reforma da previdência municipal aprovada no mês de julho/2021, afirmou ainda que, as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. Foi explanado acerca da segregação de massas de fundos financeiro e capitalizado. Explicou que o intuito

*F. F. F. F. F.*

*[Handwritten signature]*

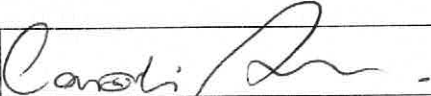
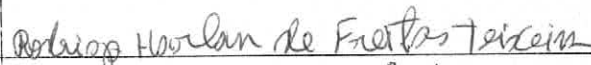
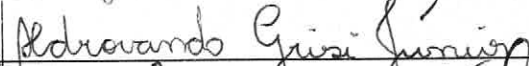

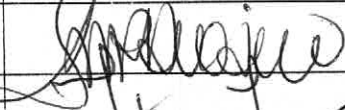

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

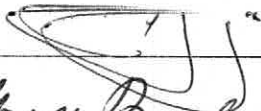
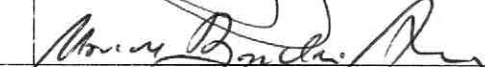
*[Handwritten mark]*

não e ter lucro mas, tão somente, ter dinheiro para pagar as aposentadorias aos beneficiários. O cálculo da avaliação de 2021 foi um déficit de 126 milhões e a reavaliação para um superávit de 187 milhões de reais para o Funprev e para o Funfin acarretou um superávit de 3 milhões e oitocentos mil reais. Disponibilizado espaço para dúvidas ou esclarecimentos, o não houve nenhum questionamento. Em seguida, a secretária do Conselho colocou o novo calculo atuarial para aprovação pelos conselheiros, e todos aprovaram o referido calculo. Em seguida a palavra foi dada ao Sr. João Leão, Gerente de Investimento do FUN-PRE, que iniciou sua apresentação sobre a política de investimento do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, demonstrando as projeções de mercado afirmando que os titulo mobiliários que integram a carteira e fundo de valores Mobiliários e pela AMBIMA. Os métodos as fontes de referencia adotadas para precificação dos ativos do RPPS são estabelecidos em seus custodiantes conforme seus manuais de apreçamento. O destaque é que os títulos públicos objeto de compra direta deste RPPS deverão ser marcados na curva, os fundos de investimentos devem ser marcados a valor de mercado, obedecendo os critérios recomendados pela Comissão de Valores Mobiliários, sendo as melhores sugestoes de investimentos. Disponibilizado espaço para dúvidas ou esclarecimentos, o não houve nenhum questionamento. Em seguida, a secretária do Conselho colocou a alteração da Política de investimentos para aprovação pelos conselheiros, e todos os conselheiros aprovaram a referida política. A superintendente reiterou os agradecimentos a todos os presentes, em nome do Instituto, restando por encerrada a reunião, afirmando que a senhora Camila Mariz imprimiria a ata da reunião para ser entregue e assinada por todos.


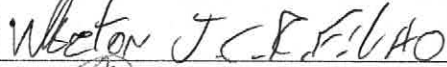

João Pessoa, 09 de setembro de 2021

Membros do Conselho Previdenciário	
Caroline Ferreira Agra	
Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira	
Aldrovando Grisi Júnior	
Benilton Lúcio Lucena da Silva	
Kelma Maria Pereira Dionísio	
José Jansen	



Luiz Carlos Fernandes de Souza	
Marcone Bandeira Alves	

**Convidados**

João Carlos de Oliveira Leão	
Werton José Rodrigues	
Camila Pires de Sá Mariz Maia	
Victor Assis de Oliveira Targino	